



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 171 de 02 de Dezembro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA DE LOURDES SANTOS FERREIRA, portadora do RG de nº 827.380, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.905.575-53, servidora Pública Municipal, no cargo de **Agente de Serviços, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por Idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 14 de novembro de 2016, com o **número do benefício 176.979.505-4, espécie: 41, fixada em 14 de julho de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de Dezembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita